



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 133 / 2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 27 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008515/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 130, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço, Ano VII - Nº 37, de Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 16:50)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.008515/2025-81

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação:
45104f2104